



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES**

INDICAÇÃO 01/2012

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

Considerando que até a presente data este Conselho de Curadores não recebeu as prestações de contas dos cursos autofinanciáveis em funcionamento nesta Universidade;

Considerando que, conforme a Resolução CUV nº 155/08, este Conselho deve emitir pronunciamento acerca das referidas prestações de contas;

INDICA: À PROPLAN que encaminhe a este Conselho de Curadores as prestações de contas de todos os cursos autofinanciáveis, a partir de agosto/2008 até a presente data.

Sala das Reuniões, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Decano no Exercício da Presidência